

PORTARIA GABDPGF DPGU N° 185, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI [4513210](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU N° 621, de 16 de maio de 2023 (SEI [6180925](#));

Considerando o Despacho SAE DPGU SEI [6836302](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.053904/2020-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Leonardo Cardoso Magalhães do encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Juliane Rigon Taborda para o encargo de coordenadora do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Carvalho do Nascimento Junior**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto, em 15/02/2024, às 09:55, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6841110** e o código CRC **5E80D3BD**.